

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**  
**Nº 471, 08 de novembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 658, de 29 de outubro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 664, de 03 de novembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 665, de 03 de novembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 667, de 04 de novembro de 2021 .....	5
CONSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 648, de 27 de outubro de 2021.....	7
RECOMPOSIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 649, de 27 de outubro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 659, de 03 de novembro de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 670, de 08 de novembro de 2021 .....	12
PRORROGAÇÃO .....	15
Portaria-SEI nº 660, de 03 de novembro de 2021 .....	15
TORNAR PÚBLICO.....	15
Portaria-SEI nº 669, de 08 de novembro de 2021 .....	15

**SUPERINTENDÊNCIA**
**DESIGNAÇÃO**
**Portaria-SEI nº 658, de 29 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, no uso das atribuições legais e estatutárias no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e considerando a Portaria - SEI nº 67, de 22 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 04 de dezembro de 2017, que institui às Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, e a Norma - SEI nº 5/2021, de 15/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1176, de 19 de outubro de 2021, que regulamenta a organização e o funcionamento das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário de Brasília, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e dos servidores públicos estatutários em exercício nesta estatal, conforme tabela abaixo:

<b>Área</b>	<b>Status</b>	<b>Nome</b>
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Marina Curi
	Suplente	Claudina Nunes Nicolau
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Júlio César Romanholo de Almeida
	Suplente	Rebeca da Nóbrega Lucena Pinho
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Fernando Araújo Rodrigues Oliveira
	Suplente	Leonardo Lima Santos

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

**Art. 2º** A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

**Art. 3º** A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria-SEI nº 664, de 03 de novembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** PATRÍCIA ANTÔNIA SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1583015, para substituir DAYDE LANE MEDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1532427, no período de 16/11/2021 a 29/11/2021, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 665, de 03 de novembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** IRISMAR RIBEIRO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2113486, para substituir JUAREZ GOMES DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2085033, no dia 19/11/2021 e no dia 22/11/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 667, de 04 de novembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 012/2021, celebrado com a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 08.220.952/0001-22. O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual no Hospital Universitário de Brasília, vinculado à Universidade de Brasília (HUB/UnB), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Edital da **Dispensa de Licitação Nº 12043/2021**.

Nome Completo	Matrícula SIAPE	E-mail	Lotação	Função
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	Alessandra.Santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Gabriela Da Silva Bavier	1164774	gabriela.bavier@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Civil
Leticia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Civil
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Mecânica
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Área

				de Engenharia Mecânica
Andre Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebs erh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	1795626	Alejandro.Silva@e bserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica
Cleber José da Cunha	1872533	Cleber.Cunha@eb serh.gov.br	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST)	Fiscal Técnico Titular - Área de Segurança do Trabalho
Juarez Gomes de Araujo Junior	2085033	Juarez.Araujo1@e bserh.gov.br	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST)	Fiscal Técnico Suplente - Área de Segurança do Trabalho
Huggo Lopes Lira Ferreira	1420004	huggo.ferreira@eb serh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Titular - Área de Tecnologia da Informação
Rodrigo Magalhães Alves	1692943	rodrigo.alves@ebs erh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - Área de Tecnologia da Informação

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CONSTITUIÇÃO

**Portaria-SEI nº 648, de 27 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Equipe de Planejamento referente à Contratação de serviço de mão-de-obra especializada para desinstalação de equipamentos da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Acelerador Linear.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Fernando Henrique Vieira Lacerda - Matrícula SIAPE 2085331;
2. Valéria Cristiane Ferreira da Silva - Matrícula SIAPE 3242815;
3. Rômulo Almeida Fonseca - Matrícula 2168624;
4. Diogo da Silva Lima - Matrícula 2085331.

**Art. 3º** Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Divisão de Administração e Finanças - DAF.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 649, de 27 de outubro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECOMPOR** a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos Públicos do Hospital Universitário de Brasília, instituída por meio da Portaria Interna nº 38 de 02 de abril de 2015, a qual passará a ser composta por:

#### Representantes da Gerência Administrativa

Erick Silva de Moraes, Siape nº 2260114, membro

Juliana Araujo Leal Torres, Siape nº 2138287, membro

Luciana Camilo Pereira, Siape nº 2084881, membro

Moab Pereira Santana, Siape nº 3122639, membro

#### Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

kennia Raquel Vale dos Santos, Siape nº 2987666, membro

Lucas Eduardo Nogueira Silva Lima, Siape nº 3135237, membro

Patrícia Alves Ponte Monteiro, Siape nº 2143256, membro

Thais Alfaia de Santana Pardo, Siape nº 2167408, membro

**Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa**

Raquel Ferreira de Oliveira, matrícula Siape nº 2352250, membro

Thais Moraes da Silva, matrícula Siape nº 2159392, membro

**Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas**

Alan Kardec Campos, Siape nº 3242303, membro

Carla Cristina Silva, Siape nº 3127465, membro

Claudina Nunes Nicolau, Siape nº 2260105, membro

Emerson de Assis Gonçalves da Silva, Siape nº 3123127, membro

Marleide do Prado Sobrinho de Jesus, Siape nº 2397024, membro

Nagila Ferreira Azambuja, Siape nº 1812430, membro

Renata Lima de Menezes, Siape nº 3238832, membro

Simone Alves de Souza, Siape nº 1611869, membro

Victor Antonio Menuzier da Costa, Siape nº 3075393, Presidente da comissão

**Art. 2º** - Nas ausências do presidente, a Comissão será presidida pelo outro membro da Divisão de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 659, de 03 de novembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECOMPOR** a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional- EMTN-HUB, instituída pela Portaria-SEI nº 147/2017, de 03 de agosto de 2017, com os seguintes membros abaixo indicados:

Coordenadora Clínica:

Ana Maria Peres Botelho – Médica Nutróloga - CRM DF 14233;

• Coordenadora Administrativa:

Tatyane Gonçalves Recalde Ribeiro - Enfermeira - COREN DF 221154;

Suplente: Ana Maria Peres Botelho - Médica Nutróloga

• Nutricionistas:

Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes - CRN - 1 1707;

Tatiana Lopes de S. Guerra - CRN - 1 6395;

Leiciane Martins de Andrade - CRN - 1 13814

• Enfermeira:

Tatyane Gonçalves Recalde Ribeiro - COREN DF 221154;

• Farmacêuticos:

Flávia Mendes de Freitas - CRF DF 1863;

Francisco José Galeno - CRF DF 2807;

Andressa Cristina Malta - CRF DF 3917;

Danielle Lacerda Pires - CRF DF 2977;

• Assistente Social:

Liana Zaynette Torres Junqueira - CRESS 3932

• Fonoaudióloga:

Daniela Malta de Souza Medved - CRFa 5-7465-2

• Assistente Administrativo:

Michelli Novoa Furasté- Matrícula EBSERH: 1613558

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 670, de 08 de novembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UnB)**, no uso das atribuições delgadas pela Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 518, de 09/01/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECOMPOR** a Comissão HUB 50 anos, que será formada por um grupo condutor e um grupo geral, conforme tabela abaixo.

**Art. 2º** A Comissão será responsável por planejar e executar as atividades comemorativas do aniversário de 50 anos do Hospital Universitário de Brasília, celebradas ao longo de 2022.

**Art. 3º** A Comissão deve desenvolver suas atividades de outubro de 2021 a dezembro de 2022. A maior parte das atividades deve ser concentrada em agosto, mês de comemoração do aniversário do HUB, mas a programação deve abranger ações durante todo o ano de 2022.

**Art. 4º** A programação comemorativa é um projeto de extensão integrante da comissão dos 60 anos da Universidade de Brasília e será dividido em 4 áreas temáticas: Comunicação, Eventos, Infraestrutura e Ensino e Pesquisa, sendo que as atividades de cada eixo serão coordenadas por um representante do Grupo Condutor, cujas funções estão descritas abaixo:

<b>GRUPO CONDUTOR</b>			
1	Dayde Lane Mendonça da Silva	1532427	Presidente
2	Luciana Lima dos Santos da Silva	2216260	Coordenadora - projeto de extensão
3	Tatiane Cristine Cortiano	2085627	Coordenadora - Comunicação
4	Fernando Araújo Rodrigues de Oliveira	2658839	Coordenador - Ensino e Pesquisa
5	Catarina Simão Silva	2009338	Coordenadora - Infraestrutura
6	Lidiane Gomes Tavares da Silva	1808655	Coordenadora - Eventos

<b>GRUPO GERAL</b>		
1	Adria do Prado Barros de Souza	2174793
2	Amanda Maria Dias de Sousa	2136384

3	Andreia Alves Rossato	2084869
4	Anna Luisa Vieira da Silva Ferreira	170006191
5	Carla Daniara Feitosa Coelho	2158425
6	Danielly Dias da Silva Souza Maia	2424953
7	Deise Costa dos Santos	1460060
8	Diego Garcês Gomes	2216236
9	Edylaine Almeida Castro Malaquias	2174948
10	Flávia de Sales Gomes	2166707
11	Giovanna Santos Nunes	170143678
12	Gláucia de Barros Martins	2260828
13	Guilherme Dias Malvão	1933203
14	Isadora Jochims	1842569
15	João de Deus Pereira Duarte	2158450
16	José Alfredo Lacerda de Jesus	1072811
17	Jussara Gomes dos Santo Caetano	2260123
18	Kamilla Batista Boletto	170147819
19	Laís Milhomem Lima Fidelis	2223364
20	Letícia Arantes de Lacerda	1742458
21	Leticia de Almeida Justus Rodrigues	2232577
22	Ligia Cristinne Mota Monteiro	3123789
23	Luciana de Abreu Oliveira	2255222
24	Marcia Iris de Oliveira Castro	2136425
25	Maria Helena Pereira de Souza	94579
26	Mayara Nascimento Dias de Souza	1030429
27	Milena Vaz Sampaio Santos	3123061
28	Paula Andreia Ferreira Bastos	1025281
29	Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810
30	Rudson Pinheiro Soares	2347236
31	Sílvia Furtado de Barros	2130746
32	Thalita Cardoso Soares	2260139

33	Valdiva Soares Da Costa Manzan	528270
34	Viviane Mendes Lacerda Torres	1533013
35	Willkslainy Lima Paixão	2204428

**Art. 5º** São responsabilidades do Grupo Condutor:

- Coordenar, monitorar e apoiar as atividades da comissão;
- Elaborar plano de trabalho com cronograma e atividades para cada eixo temático;
- Convocar reuniões com os integrantes do grupo geral, no mínimo uma vez por mês, para receber contribuições, apresentar o plano de trabalho, delegar atividades, apoiar as necessidades e pactuar prazos;
- Definir, em conjunto com o grupo geral, estratégias para o cumprimento do plano de trabalho;
- Aprimorar, em conjunto com o grupo geral, a proposta de programação do respectivo eixo temático;
- Apresentar periodicamente à Superintendência o andamento das atividades realizadas pela comissão;
- Esclarecer dúvidas do grupo geral e dos demais colaboradores do HUB a respeito da comemoração dos 50 anos do hospital.

**Art. 6º** São responsabilidades do Grupo Geral:

- Levantar informações, dados, imagens e quaisquer materiais históricos sobre o HUB;
- Realizar orçamentos, quando necessário;
- Sugerir melhorias para a programação e o plano de trabalho apresentados pelo Grupo Condutor;
- Propor e articular parcerias para a execução das atividades comemorativas;
- Oferecer suporte às necessidades gerais da programação comemorativa;
- Escolher um dos eixos temáticos da programação para apoiar as atividades;
- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador do eixo temático;
- Realizar as atividades delegadas pelo coordenador, de acordo com as orientações e prazos estabelecidos;
- Apoiar a definição de estratégias para o cumprimento do plano de trabalho.

**Art. 7º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

## PRORROGAÇÃO

### Portaria-SEI nº 660, de 03 de novembro de 2021

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela PORTARIA nº 562, de 28 de setembro de **2021.**, publicada no Boletim de Serviço Nº 462, 01 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23522.015068/2021-32, ante as razões apresentadas no Solicitação - SEI nº 8/2021/STEC/DLIH/GAD/HUB-UNB-EBSERH.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## TORNAR PÚBLICO

### Portaria-SEI nº 669, de 08 de novembro de 2021

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o Resultado Final do processo seletivo para escolha de chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do HUB-UnB/EBSERH, vinculado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), conforme Edital - SEI 03 (16660872).

**Art.2º** - Após todas as etapas do processo seletivo, o servidor público em exercício no HUB-UnB Bruno Gedeon de Araújo, matrícula SIAPE 1774815, foi selecionado para o Cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do HUB-UnB/EBSERH.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh